

PORTARIA Nº 109/2012, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede licença remunerada à Servidora  
Maristela Pereira Fritzen.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARISTELA PEREIRA FRITZEN

cadastro funcional nº 4016, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Letras, considerando a sua participação no III Simpósio Nacional e I Simpósio Internacional: Discurso, Identidade e Sociedade, em Campinas – SP, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2012.

Blumenau, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO